



GABINETE DO VEREADOR DANIEL LULA FINIZOLA (PT)

INDICAÇÃO Nº /2019

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Exma. Deputada Federal de Pernambuco, Sra. Marília Arraes (PT), PEDIDO DE EMENDA PARLAMENTAR destinada à Associação de Moradores de Gonçalves Ferreira, para aquisição de máquinas agrícolas: ensiladeira, trator e grade aradora.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é um importante pilar para a economia brasileira. Segundo dados do novo relatório da Organização das Nações Unidas, denominado “Estado da Alimentação e da Agricultura”, o segmento tem capacidade para colaborar na erradicação da fome mundial e alcançar a segurança alimentar sustentável. O setor produz cerca de 80% dos alimentos que chegam à mesa da população brasileira, como o leite (58%), a mandioca (83%) e o feijão (70%), representa 84% de todas as propriedades rurais e emprega, pelo menos, cinco milhões de famílias.

No Brasil, apenas 20% das terras agricultáveis pertencem aos pequenos produtores familiares, segundo dados do último Censo Agropecuário realizado em 2006, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mesmo assim, a agricultura familiar é responsável por mais de 80% dos empregos gerados no campo, o que evidencia sua importância ao gerar renda local, fixar o homem no campo e diminuir, consideravelmente, as demandas nas cidades por saúde, educação, saneamento básico, entre outras. Não há dúvida: a agricultura familiar é a verdadeira responsável pela geração de riquezas e de alimentos para o país. Promove o desenvolvimento socioeconômico e cultural das comunidades locais.

Diante deste cenário, alguns equipamentos agrícolas são fundamentais para fomentar ainda mais essa produção e elevar a capacidade produtiva do campo. Para tanto, solicitamos destinação de Emenda Parlamentar destinada à Associação de Moradores de Gonçalves Ferreira, para aquisição de máquinas agrícolas: ensiladeira, trator e grade aradora.

Caruaru, 29 de outubro de 2019

Dar ciência através dos e-mails:
dep.mariliaarraes@camara.leg.br